



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 08 / 07 / 2024

Horário: 17h 17 min  
Simão

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Número do Projeto de Decreto Legislativo:** Emenda Substitutiva nº01 do PDL014/2024;

**Nome do Vereador Relator:** ROQUE SEVERGNINI

**Data do Protocolo da Matéria:** 25.06.2024;

**Indicação do autor do Decreto:** Poder Legislativo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº14/2024

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

A Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, modifica o projeto original nos artigos 1ª e 2ª alterando a nomenclatura de “Medalha Mérito Farroupilha do Poder Legislativo Municipal” para “ Medalha Tibiriçá dos Santos do Poder Legislativo Municipal”, mantendo-se a finalidade de homenagear cidadãos que tenham merecido reconhecimento por relevante atuação na preservação e na valorização do Movimento Gaúcho no município.

### II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme Lei organiza do município no seu artigo Art. 22. Autoriza a câmara a conceder título de cidadão honorário, ou qualquer outra honraria e homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, verifica-se não existir empecilhos legais.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

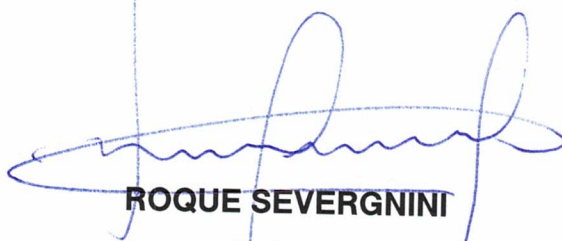
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da emenda ao referido projeto de lei.



**ROQUE SEVERGNINI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Emenda Substitutiva nº 01 do Projeto de Decreto Legislativo nº 14 de 2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Roque Severgnini, Tiago Ilha e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2024.



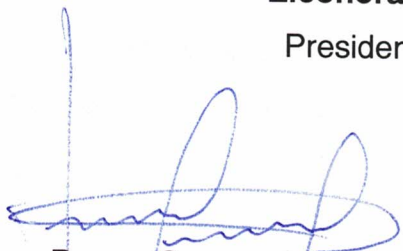
**Eleonora Broilo**

Presidente



**Clarice Baú**

Vice-Presidente



**Roque Severgnini**  
Vereador – Relator



**Tiago Ilha**

Vereador Membro



**Tadeu Salib dos Santos**

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil